

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - TEKNO S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO de 29/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Este Boletim de Voto a Distância (“Boletim”), referente à Assembleia Geral Ordinária da Tekno S.A Indústria e Comércio (“Tekno” ou “Companhia”), a ser realizada em 29 de abril de 2026, às 10:30 horas (“AGO”), deve ser preenchido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei 6.404/ 1976 (a “Lei das S.A.”) e da instrução CVM nº 81/2022 (“ICVM 81”). Caso o acionista deseje exercer seu direito de voto a distância, é imprescindível que preencha os campos acima com seu nome completo (ou denominação social, caso seja pessoa jurídica), número de inscrição junto ao Ministério da Fazenda, no CNPJ ou no CPF, e com o seu endereço de e-mail para eventual contato. Para que este Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte integrante do quórum da AGO: (i) todos os campos deverão ser devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista; (iii) o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso) deverá assiná-lo; A Companhia não exigirá o reconhecimento de firma, notariação e consularização deste Boletim e será admitida a sua assinatura eletrônica.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio deste Boletim, poderá enviá-lo diretamente à Companhia ou por prestadores de serviços, a saber: (i) Custodiante; (ii) Escriturador; ou (iii) B3, na qualidade de depositária central das ações da Companhia, seguindo as instruções a seguir: Diretamente à Companhia Juntamente com o Boletim, o acionista deve enviar, exclusivamente por meio do endereço eletrônico ri@tekno.com.br, vias digitalizadas dos seguintes documentos: a) Pessoas físicas: documento válido de identidade com foto; extrato da sua posição acionária, emitido pelo agente escriturador da Companhia ou pela instituição custodiante, conforme o caso, demonstrando a titularidade das ações em até 3 (três) dias antes da data da realização da AGO; b) Pessoas jurídicas: último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; CNPJ; documento de identidade com foto do representante legal; extrato da sua posição acionária, emitido pelo agente escriturador a Companhia ou pela instituição custodiante, conforme o caso, demonstrando a titularidade das ações em até 3 (três) dias antes da data da realização da AGO; c) Fundos de investimentos: último regulamento consolidado do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação, e documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais; extrato da sua posição acionária, emitido pelo agente escriturador da Companhia ou pela instituição custodiante, conforme o caso, demonstrando a titularidade das ações em até 3 (três) dias antes da data da realização da AGO. Os boletins apresentados por procurador, deverão ser encaminhados à Companhia juntamente com o instrumento de mandato e documento válido de identidade do procurador com foto, acompanhados dos documentos indicados no item(a), caso o Acionista seja pessoa física; acompanhados dos documentos indicados no item (b), caso o Acionista seja pessoa jurídica; ou acompanhados dos documentos indicados no item (c), caso o Acionista seja fundo de investimento. Uma vez recebidos o boletim e as respectivas documentações exigidas, a Companhia avisará ao acionista acerca de sua aceitação ou necessidade de retificação, nos termos da Instrução CVM nº 81/22 e respectivas alterações. Caso este boletim seja encaminhado diretamente à Companhia e não esteja adequadamente preenchido ou não venha acompanhado dos Documentos comprobatórios descritos acima, este poderá ser desconsiderado e o acionista será informado por meio de endereço de e-mail indicado. Este Boletim, acompanhado da documentação exigida, será considerado válido apenas se recebido pela Companhia, em plena ordem, até 25 de abril de 2026 (inclusive). Boletins entregues à Companhia após esta data serão desconsiderados. Por prestadores de Serviços (i) Custodiante: essa opção destina-se aos acionistas detentores de ações custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados por seus agentes de custódia. (ii) Escriturador: essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas cujas ações estejam escrituradas diretamente na instituição financeira escrituradora da Companhia. Nesse caso, o acionista deverá observar os procedimentos e prazos estipulados pelo escriturador para transmissão das instruções de voto, bem como os documentos exigidos por ele. (iii) B3, na qualidade de depositária central das ações da Companhia: essa opção também se destina aos acionistas detentores de ações custodiadas na B3. Nesse caso, o acionista titular de ações depositadas na B3 que desejar exercer o seu direito de voto a distância mediante a transmissão da sua instrução de voto diretamente à B3, na qualidade de depositária central, deverá observar as regras e procedimentos determinados pela própria B3 para a coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - TEKNO S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO de 29/04/2026

O boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser enviados por correio eletrônico (e-mail) à Companhia, ao endereço ri@tekno.com.br.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 10º andar- São Paulo, CEP 04538-132 Telefone Atendimento a acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TKNO3]

1. Tomar as contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TKNO3]

2. Deliberar sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TKNO3]

3. Deliberar sobre a destinação do lucro apurado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme Proposta da Administração.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TKNO3]

4. Fixar, para remuneração anual global dos Administradores da Companhia, para o exercício de 2026, no montante de até R\$1.107.000,00 (Um milhão e cento e sete mil reais), a ser distribuída entre os membros do conselho de administração, do conselho fiscal e da diretoria, incluído não apenas a remuneração mensal, como também remuneração variável, bônus, benefícios e outras condições acordadas para o exercício de suas respectivas funções. Neste montante não estão inclusos os encargos sociais.

.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - TEKNO S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO de 29/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TKNO3]

Eleição do conselho de administração por chapa única

Aconista Controladora

Alexandre Kalil Hanna

Paulo Henrique Wanick Mattos

Benjamin Mário Baptista Filho

5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Aconista Controladora

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

Alexandre Kalil Hanna ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Paulo Henrique Wanick Mattos ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Benjamin Mário Baptista Filho ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TKNO4;TKNO3]

9. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - TEKNO S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO de 29/04/2026

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____